PROJETO DE LEI N.º 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Professor área 01, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e da outras providências."

LEI

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Professor de Língua Inglesa pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da respectiva contratação. (processo Seletivo nº 003/2013).
- **Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Professor de matemática, área 2, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da respectiva contratação. (processo Seletivo nº 001/2013).
- **Art. 3º-**Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 10 (dez) Professores área 1, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da respectiva contratação. (processo Seletivo nº 001/2013).
- **§1º** As contratações serão precedidas pelos ProcessosSeletivos Simplificado realizados no ano de 2013, sendo eles os Processos Seletivos nº 001/2013 e 003/2013.
- **Art.4º-** A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor.
- **Parágrafo Único**. A contratação de que trata esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, principalmente, se houver nomeação de candidato aprovado em concurso público.

Art.5º- O contrato de que trata esta, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Art. 237 da Lei Complementar 005 de 13/05/2003.

Art.6º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

Art.7º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 14dias do mês de fevereirode 2014.

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Flavio Scorsatto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEINº 008/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Professor área 01,Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e da outras providências

As referidas contratações na área da Secretária de Educação se faz necessário para a maior organização das escolas e creche do Município e para adequar a demanda existente. É de conhecimentos dos nobres vereadores que estes contratos foram encerados no dia 31/12/2013 e como estes cargos encontram- se no concurso público 01/2011 que esta em judice o mesmo temos outra forma de contratação a não ser por processo seletivo para que não aja prejuízo para nossos alunos.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal